

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 25 de janeiro de 2018.

Assunto: Convocação para contrato temporário

Serviço : Gabinete

Ilustríssimos Srs. candidatos

O Prefeito Municipal de Matias Barbosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados nos PSS's Editais 001/2017 e 002/2017 para apresentação e possível **contratação temporária** referente aos cargos descritos no quadro abaixo:

CARGO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	PROCESSO
Professor I	28	01º	56º	PSS 002/2017
Monitor de Educação Infantil	13	01º	30º	PSS 001/2017
Professor de Português	02	01º	04º	PSS 002/2017
Professor de Ensino Religioso	01	01º	02º	PSS 002/2017
Professor de Artes	01	01º	03º	PSS 002/2017
Professor de Inglês	01	01º	03º	PSS 002/2017
Professor de Educação Física	05	03º	12º	PSS 002/2017
Especialista em Educação	04	01º	10º	PSS 002/2017
Professor de Informática	01	01º	01º	PSS 002/2017

Data da apresentação: 29/01/2018 - Horário: 13:30 horas (impreterivelmente)

Local: Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro – Sala da Antiga Câmara (2º andar da Sede)

Fica V.S. notificada, para todos os fins de direito, que o não comparecimento na data, horário e local marcados, implicará em desistência tácita da vaga, podendo o Município de Matias Barbosa convocar o colocado seguinte. Informamos que as contratações obedecerão à ordem de classificação dos presentes, em relação ao Resultado Final dos PSS's supracitados. Segue lista com os documentos necessários para sua contratação, que deverão ser apresentados na Data e Local da apresentação. É importante salientar que não será aceita documentação após o dia 29/01/18 às 13:30hs.

Certidão de nascimento ou casamento (xerox)
Certidão dos filhos menores de 14 anos (xerox)
Carteira de trabalho(xerox)
Cartão do PIS ou PASEP(xerox)
01 foto 3X4
Título eleitoral (xerox)
Carteira de Identidade (xerox)
CPF (xerox)
Certificado de reservista (xerox)
Comprovante de residência (xerox)
Comprovante de escolaridade (xerox)

Obs: Estão convocados os candidatos classificados de acordo com o quadro acima, contratando primeiro o mais bem colocado e, no caso de ausência ou desistência, seguindo para o próximo na classificação.

Atenciosamente,

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal